



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/FMS/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA MCP REFEIÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços nutrição e alimentação hospitalar, visando o fornecimento de dietas, dietas especiais, dietas enterais e fórmulas lácteas destinadas a pacientes (adultos e infantis) e acompanhantes legalmente instituídos (Lei Federal nº 8.069 de 13/07/90; art. 278 e Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03), assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades de produção, administração e de apoio à nutrição clínica e ambulatório, através do Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho/PE, oriundo do Processo Administrativo Nº 277/2019, Processo Licitatório Nº 051/FMS/2019, Pregão Eletrônico Nº 018/FMS/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, nº 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo sua Gestora, a **Sra. Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 707.278.99449, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, nº 196, AP 703 - Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **MCP REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.088.039/0001-99 com sede na Avenida Doutor Júlio Maranhão, 1210, Jaboatão dos Guararapes - PE, Tel: (81) 3512-3950, representada pelo **Sr. Thiago Lopes de Freitas**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 6.731.891 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.685.264-69, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 820/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 13 de maio de 2020, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, **visando o acréscimo do valor contratual.**

Considerando o Contrato nº 001/FMS/2020, celebrado em 08 de janeiro de 2020, encontra-se com prazo de vigência até o dia 24 de abril de 2020, no valor inicial e atual de **R\$ 12.999.049,53 (doze milhões, novecentos e noventa e nove mil, quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos).**

Considerando que o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a **CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Considerando que o presente acréscimo parte da necessidade de embalar e transportar as refeições a serem utilizadas nos Hospitais de Campanha no enfrentamento à Pandemia do Novo Coronavírus e que as refeições (mínimo diário de 233 e máximo 585) já estão abarcadas pelo presente contrato de **nutrição e alimentação hospitalar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

54515-020
DE LICITAÇÃO
COM. FMCSA

Considerando que os referidos custos representam R\$1,089 por embalagem e R\$3,70 do transporte, ao incidir nas refeições que serão disponibilizadas aos servidores e usuários da Rede Municipal de Saúde, conforme planilha anexa ao pedido.

Considerando, por fim, que diante da projeção apresentada pela planilha junto ao pedido, será necessário o **acréscimo de 1% (um por cento) do valor originalmente contratado, totalizando o valor de R\$ 129.955,50 (cento e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, para cobrir as despesas com embalagem e transporte das alimentações de servidores e pacientes aos Hospitais de Campanha implantados no Cabo de Santo Agostinho.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº 820/2020, datada de 13 de maio de 2020, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o **acréscimo do valor contratual de 1% (um por cento) do valor originalmente contratado, totalizando o valor de R\$ 129.955,50 (cento e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de maio de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Fundo Municipal de Saúde

Júlia da Silva Costa
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Praça Setúbal, 48411
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho - PE

CONTRATADA: MCP REFEIÇÕES LTDA.

[Handwritten signature]

TESTEMUNHA:

CPF:

[Handwritten signature]
988-883-614-49

TESTEMUNHA:

CPF:

[Handwritten signature]

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 001/FMS/2020, Processo Administrativo n° 277/2019, Processo Licitatório n° 051/FMS/2019, Pregão Eletrônico n° 018/FMS/2019, Natureza do Objeto: Acréscimo - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Acréscimo de valor contratual de 1% do valor originalmente contratado, totalizando o valor de R\$ 129.955,50. Empresa: MCP REFEIÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 06.088.039/0001-90, com sede na Av. Doutor Júlio Maranhão, 1210, Jaboatão dos Guararapes/PE, Valor Total: R\$ 12.999.049,53, Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de maio de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:AE535AB4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/07/2020. Edição 2633
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>